



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ n.º 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000

Fonc: (42) 3618 1006

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 07-21 QUE ENTRE SI CELEBRAM O LEGISLATIVO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA. ME. CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021-CMV.

Pelo presente instrumento administrativo celebram entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**, inscrita no CNPJ n.º. 95.587.689/0001-09, com sede à Rua duque de Caxias, nº 50, Centro, Virmond, Paraná, CEP 85.390-000, neste ato representada pelo Presidente do Legislativo Sr. **ELIZEU KOMINEKI**, portador da cédula de identidade n.º. 6423926-0 e CPF/MF n.º. 913.944.659-04, residente em Virmond, Paraná, CEP 85390-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA. ME.** inscrita no CNPJ n.º 02.175.166/0001-74, localizada na Rua Coronel Guilherme de Paula nº 880, CEP: 85301-220 Centro, Laranjeiras do sul, Paraná, neste ato representado pela Administradora e representante legal da empresa Sra. Joicei Dos Santos Fabrício, inscrita no CPF n.º 761.413.069-34 e RG n.º 5.426.454-2 II/PR, residente domiciliada na Rua Coronel Guilherme de Paula nº 880, CEP: 85.301-220 Laranjeiras do Sul Paraná, doravante denominado **CONTRATADA**, aditam o contrato, celebrado em **28 de outubro de 2021, com vigência de 01 de novembro de 2021 á 31 de outubro de 2022**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo mesmo período, conforme previsão na Cláusula Quinta do termo de contrato, com término em 31 de Outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de R\$ 715.00 (setecentos e quinze reais) mensal o que totaliza **R\$ 8.580,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais)** anual.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme memorando da contabilidade a dotação orçamentária para suportar as despesas originárias da prorrogação do presente contrato é a seguinte:


01.031.01013.003 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

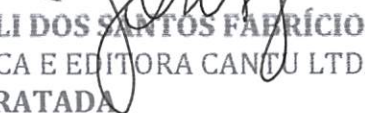
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.88.01 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo, juntamente com duas testemunhas.

Virmond, 31 de Outubro de 2022.


ELIZEU KOMINECK
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
CONTRATANTE


JOICEI DOS SANTOS FABRÍCIO
GRÁFICA E EDITORA CANTU LTDA. ME.
CONTRATADA